



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Francinópolis



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Francinópolis

Id:OB620CEFC086C454

da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e das outras prioridades, foi enviado a esta Casa Legislativa através de mensagem Orçamentária, de autoria do Prefeito municipal de Francinópolis, e traz consigo o anexo de metas e prioridades das Administrações Públicas que é um dos principais eixos da LDO, tem por finalidade orientar a elaboração dos Orçamentos, preçós e da Seguridade Social e de investimentos do Poder Público buscando sintonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes objetivas e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual. Foi desenhado a matéria e antes da ordem do dia, o presidente perguntou, algum vereador que faz uso da palavra, sobre o Projeto que está em pauta. **ORDEN DO DIA:** O Presidente Claudio Rodrigues da Silva, expõe o Projeto de Lei em votação - Projeto de Lei Nº 243/2023 - LDO - Dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e das outras prioridades. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Não havendo mais nada a ser tratado declara encerrada a sessão determinando a Secretaria, Antonia Ana Campelo de Araújo, a levar a ata que vai assinada pela Secretaria e pelos Vereadores e Vereadoras, nesta Assen-

blia Legislativa na Câmara Municipal de Francinópolis, Piauí. Francinópolis, 12 de maio de 2023. Antonia Ana Campelo de Araújo
Cláudio Rodrigues da Silva
Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes
José Sivan de Silva Rocha
Gilvan de Silva Rocha
Raimundo Soares da Silva
Mansel Francisco de Oliveira
Cito veredes porse
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PIAUÍ.
No vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, (25.05.2023), às 17:30hs na sede da Câmara neste Plenário Antonio Soares da Fonseca, situado na Rua Ursulino Coimbra nº 926, bairro centro desta cidade de Francinópolis, Piauí, reuniram-se os Vereadores e Vereadoras, Claudio Rodrigues da Silva, Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes, Antonia Ana Campelo de Araújo, Cicero José dos Santos, Mansel Francisco de Oliveira, Raimundo Soares da Silva, Gilvan da Silva Rocha, Elto Henrique Moura Santos, José Pereira Martins Filho. O Sr. Presidente Claudio Rodrigues da Silva, boa tarde aos senhores e senhoras aqui presente nesta casa de leis e Marengo o numero legal de Vereadores, declarou aberta a sessão

blia Legislativa na Câmara Municipal de Francinópolis, Piauí. Francinópolis, 12 de maio de 2023. Antonia Ana Campelo de Araújo
Cláudio Rodrigues da Silva
Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes
José Sivan de Silva Rocha
Gilvan de Silva Rocha
Raimundo Soares da Silva
Mansel Francisco de Oliveira
Cito veredes porse
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PIAUÍ.
No vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, (25.05.2023), às 17:30hs na sede da Câmara neste Plenário Antonio Soares da Fonseca, situado na Rua Ursulino Coimbra nº 926, bairro centro desta cidade de Francinópolis, Piauí, reuniram-se os Vereadores e Vereadoras, Claudio Rodrigues da Silva, Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes, Antonia Ana Campelo de Araújo, Cicero José dos Santos, Mansel Francisco de Oliveira, Raimundo Soares da Silva, Gilvan da Silva Rocha, Elto Henrique Moura Santos, José Pereira Martins Filho. O Sr. Presidente Claudio Rodrigues da Silva, boa tarde aos senhores e senhoras aqui presente nesta casa de leis e Marengo o numero legal de Vereadores, declarou aberta a sessão

Ordinária e peço a Secretaria Antonia Ana Campelo de Araújo a proceder a leitura da ata anterior que depois de lida e assinada pelos Vereadores presente neste auditorio, Antonio Soares da Fonseca. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Excelentíssimo Vereador, Cicero José dos Santos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 123, do Regimento Interno desta Grande Casa Legislativa, solicita a Vossas Excelências que, mine Ofício ao Sr. Prefeito Paulo Cesar Rodrigues de Moraes a "aquies" de um caminho limpa ruas, a fim de beneficiar as famílias em situação de vulnerabilidade social no município, permitindo que tenham acesso gratuito ao serviço de limpeza de fossas, tendo em vista se tratar de um problema crônico no município. **GRANDE EXPEDIENTE:** O presidente, perguntou, se tem algum vereador que falar sobre o requerimento que foi dado entrada hoje, Vereador Cicero José dos Santos, falou sobre o requerimento a importância deste caminho limpa fossa, para nossa cidade especialmente para as famílias, em situação de vulnerabilidade econômica, a presente indicação para o Poder Executivo como forma de contribuir com o bem estar da população do nosso município. A demanda de pedidos para que seja rea-

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Francinópolis



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
Av. São Francisco, 253, Centro, Cep: 64343-000
Juazeiro do Piauí - PI
CNPJ: 01.878.514/0001-07
E-mail: camaradejuazeiro@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ.

Assunto: Análise do Parecer Prévio N° 96/2023 - SSC do Processo TC/011419/2018 do Tribunal de Contas do Estado (TCE), relativo a prestação de contas do Governo do Município de Juazeiro do Piauí, no Exercício Financeiro de 2018, de responsabilidade do chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. José Valdo Soares Rocha.

PARECER:

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí no uso de suas atribuições regimentares.

CONSIDERANDO que nos termos do Art. 230, inciso 1°, do regimento interno da Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí, compete a Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer opinando sobre a aprovação ou rejeição dos pareceres do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o plenário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí decidiu, por unanimidade, expressar a Câmara Municipal o seu Parecer Favorável a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas de Governo do Senhor José Valdo Soares Rocha, no Exercício Financeiro de 2018 da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí;

E sendo colocado em discussão e votação, recebeu 2 (dois) votos dos membros da comissão Favorável e 1 (um) Desfavorável, a manutenção do Parecer Prévio N° 96/2023 - SSC do Processo TC/011419/2018 do Tribunal de Contas do Estado (TCE), relativo a prestação de contas do Governo do Município de Juazeiro do Piauí, no Exercício Financeiro de 2018.

Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí, 22 de junho de 2023.

Ver. Edmilson Pereira, dos Reis
Presidente

Vera. Luciane dos Santos Nascimento
Secretária

Ver. Edvaldo Ferreira de Abreu
Membro

Id:01AB26A531C0C8F9



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
Av. São Francisco, 253, Centro, Cep: 64343-000
Juazeiro do Piauí - PI
CNPJ: 01.878.514/0001-07
E-mail: camaradejuazeiro@hotmail.com

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUAZEIRO DO PIAUÍ.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:00 (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Vereadores de Juazeiro do Piauí, conduzida por todos os membros, o Presidente Vereador Edmilson Pereira dos Reis, a Vereadora e Secretária Luciane dos Santos Nascimento e o Vereador e membro Edvaldo Ferreira de Abreu, foi feita uma análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal e quanto a seu aspecto gramatical e lógico do Parecer Prévio N° 96/2023 - SSC do Processo TC/011419/2018 do Tribunal de Contas do Estado (TCE), relativo a prestação de contas do Governo do Município de Juazeiro do Piauí, no Exercício Financeiro de 2018, de responsabilidade do chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. José Valdo Soares Rocha. Concluímos a análise e colocado em discussão e votação recebeu 2 (dois) votos dos membros da comissão Favorável e 1 (um) Desfavorável, a manutenção do Parecer Prévio N° 96/2021 do processo TC/011419/2018.

Ver. Edmilson Pereira dos Reis
Presidente Comissão Finanças e Orçamento.

Vera. Luciane dos Santos Nascimento
Secretária da Comissão de Finanças e Orçamento.

Ver. Edvaldo Ferreira de Abreu
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento.

Juazeiro do Piauí, 22 de junho de 2023.

Id:167C38B2ACD6C8FB



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
Av. São Francisco, 253, Centro, Cep: 64343-000
Juazeiro do Piauí - PI
CNPJ: 01.878.514/0001-07
E-mail: camaradejuazeiro@hotmail.com

Ofício. S/n

Juazeiro do Piauí, 22 de junho de 2023.

À: Exma. Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí.

Exma. Sra Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, envio-lhe em anexo o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí com a análise do parecer prévio N° 96/2023 - SSC do Processo TC/011419/2018 do Tribunal de Contas do Estado (TCE), relativo a prestação de contas do Governo do Município de Juazeiro do Piauí, no Exercício Financeiro de 2018, de responsabilidade do chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. José Valdo Soares Rocha.

Sem mais para o presente momento, desejamos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Ver. Edmilson Pereira dos Reis
Presidente da Comissão Finanças e Orçamento
Câmara Municipal